



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 642/2020

De 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre as Licenças-Prêmio concedidas em 2020 nos termos da Lei Complementar n° 028/2002 e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os arts. 74, X, 106, § 1° e 109, parágrafo único da Lei Complementar n° 028/2002, atualizada pela Lei Complementar n° 172/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o registro das Licenças-Prêmio concedidas no exercício de 2020, em forma de pecúnia, conforme cada caso, de acordo com a relação de servidores dispostos nesta Portaria.

Parágrafo único. Ficam registradas as licenças-prêmio concedidas da seguinte forma, cujos registros serão lançados no assentamento funcional de cada servidor:

Ordem	Nome do servidor	Quinquênio Relativo	Período da licença gozada	Licença convertida em pecúnia
1.	Nielson Guimarães Silva , ocupante do cargo de Escriurário, matrícula 526.	2014-2019	-	Três Meses
2.	Sandra Regina Wojahn Facioni , ocupante do cargo de Professora, matrícula 76.	2014-2019	-	Três Meses
3.	Rosimeire Ribeiro Da Silva , ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar, matrícula 4417.	2013-2018	-	Três Meses



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 04 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal